



	<p>b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados;</p> <p>b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;</p> <p>b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão;</p> <p>c) Os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de <b>30% (trinta por cento)</b> dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei.</p> <p>d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT's ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e que citem especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.</p>																														
CGL 10.2.3.	<p>O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo:</p> <table border="1"><thead><tr><th rowspan="2">Etapa</th><th rowspan="2">Período (dias)</th><th colspan="2">Desembolsos (%)</th></tr><tr><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>30</td><td>5%</td><td>15%</td></tr><tr><td>02</td><td>60</td><td>10%</td><td>20%</td></tr><tr><td>03</td><td>90</td><td>20%</td><td>30%</td></tr><tr><td>04</td><td>120</td><td>20%</td><td>30%</td></tr><tr><td>05</td><td>150</td><td>10%</td><td>20%</td></tr><tr><td>06</td><td>180</td><td>5%</td><td>15%</td></tr></tbody></table>	Etapa	Período (dias)	Desembolsos (%)		Mínimo	Máximo	01	30	5%	15%	02	60	10%	20%	03	90	20%	30%	04	120	20%	30%	05	150	10%	20%	06	180	5%	15%
Etapa	Período (dias)			Desembolsos (%)																											
		Mínimo	Máximo																												
01	30	5%	15%																												
02	60	10%	20%																												
03	90	20%	30%																												
04	120	20%	30%																												
05	150	10%	20%																												
06	180	5%	15%																												
CGL 10.2.6	Não será exigida garantia de proposta.																														